

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008.

(do Senhor Deputado Raul Jungmann)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Sr. Olivério Medina no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo. Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações sobre o acompanhamento, por parte do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE e da Polícia Federal, das atividades desenvolvidas pelo Sr. Oliverio Medina no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Conforme definição, refugiado político é “ toda a pessoa que, devido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertença a determinado grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa, ou, por causa de ditos temores, não queira valer-se da proteção de tal país”.

Em relação ao Sr. Oliverio Medina, cabem alguns esclarecimentos prévios:

1. O Sr. Francisco Oliverio Cadena Colazzos, mais conhecido como Padre Olivério Medina ou “ El cura Camilo”, recebeu do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE, em 14 de julho de 2006, o status de refugiado político;
 2. O Sr. Medina é acusado em seu país de ter comandado ataque a uma unidade do Exército em 1991, ocasião em que dois militares foram mortos e outros 17 sequestrados e também por terrorismo, assassinato, seqüestro e extorsão;
 3. Em carta de próprio punho, Olivério Medina se comprometeu a romper totalmente as relações com as FARC, também se comprometendo a abandonar qualquer atividade política;
 4. Em março de 2007 Medina teve seu processo de extradição arquivado, tendo saído da cadeia por determinação da Polícia Federal.

Tendo em vista a importância do assunto e com o objetivo de subsidiar os membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso Genro, para que o Ministério possa informar quais as atividades desenvolvidas pelo Sr. Oliverio Medina no Brasil, e como está sendo feito o acompanhamento pelo Conselho Nacional de Refugiados e pela Política Federal.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2008.

Deputado Raul Jungmann

PPS/PE